



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ofício nº 1374/2025

Belo Horizonte, 15 de maio de 2025.

Prezado Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito especial atenção para equacionarmos uma demanda que foi encaminhada ao nosso gabinete.

Os moradores da região NORDESTE solicitam instalação de lixeiras na área interna e externa para a Escola Municipal Sobral Pinto localizada à Rua das Almas, 120 - Bairro Paulo VI - CEP: 31 998 020.

As lixeiras são importantes para o meio ambiente, para a saúde pública e para o cumprimento de normas ambientais. Evitam a poluição, reduzem a contaminação do meio ambiente, contribuem para a preservação do planeta, evitam a disseminação de doenças, contribuem para a saúde pública, pois evitam que os resíduos se tornem focos de proliferação de insetos e outros transmissores de doenças, reforça a ideia da sustentabilidade e de limpeza e organização. Trata-se de intervenção **URGENTE** do poder público.

Cumpre salientar que o presente ofício está consubstanciado no dever inerente de fiscalização exercido pelo Vereador no âmbito do poder Legislativo.

Agradeço antecipadamente, reiterando-lhe protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA

MOBILIZA

Ilmo. Sr.
GUILHERME DALTRO
Secretaria Municipal de Governo
Av. Afonso Pena, 1212 - Centro – BH/MG
CEP: 30.130-908

VEREADOR
**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316